

LEI Nº 12.290, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Denomina Rua Wilson Prates Bernardini o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil e Dez, localizado no Bairro Farrapos.

Art. 1º Fica denominado Rua Wilson Prates Bernardini o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil e Dez, localizado no Bairro Farrapos, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Exemplar líder familiar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

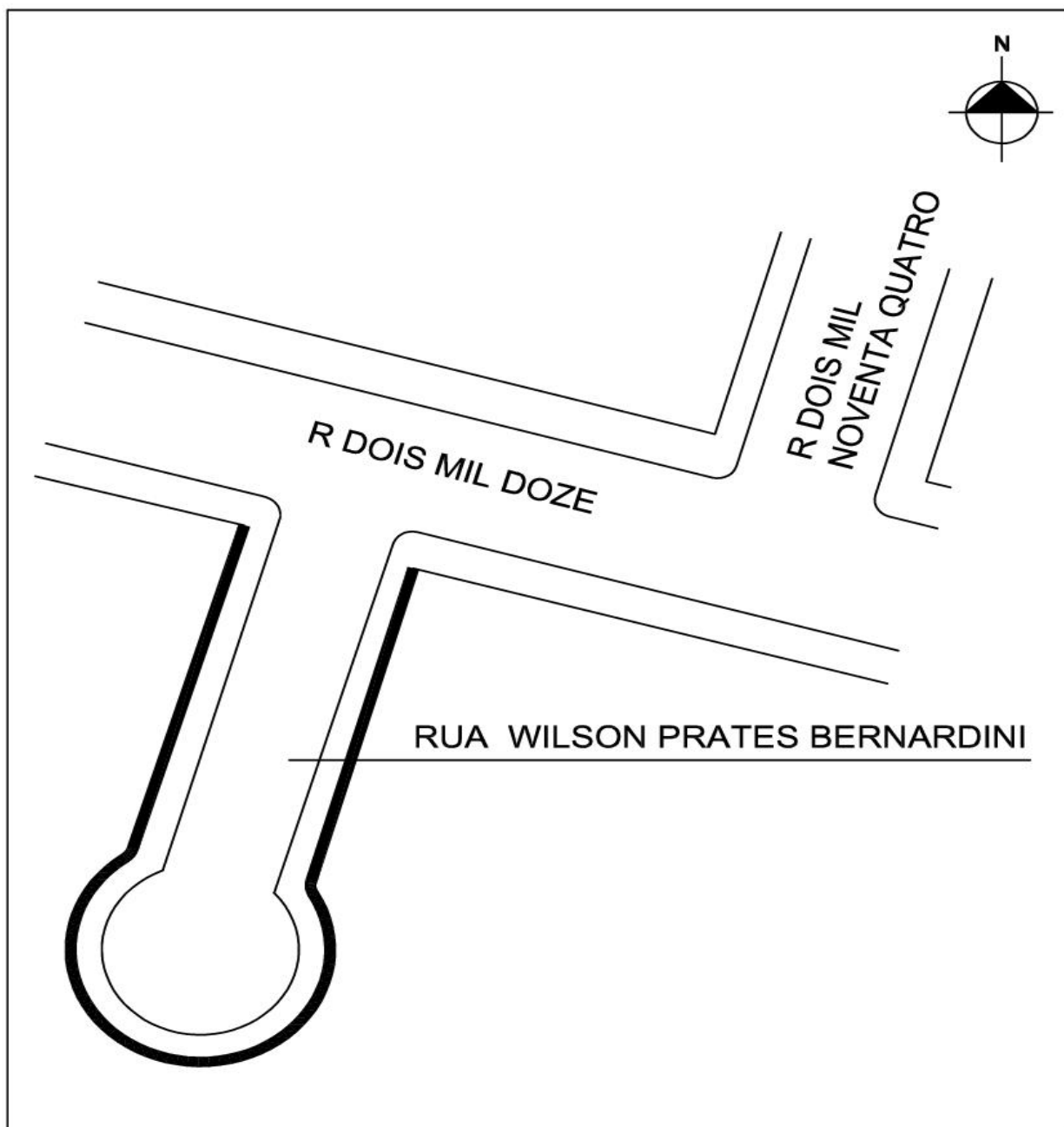
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de julho de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

Esta planta é parte integrante da Lei nº 12.290

Processo: 17.0.000051364-4

Data: 31.07.2017